



GABINETE DO VEREADOR DENILSON

PROJETO DE LEI Nº 057, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

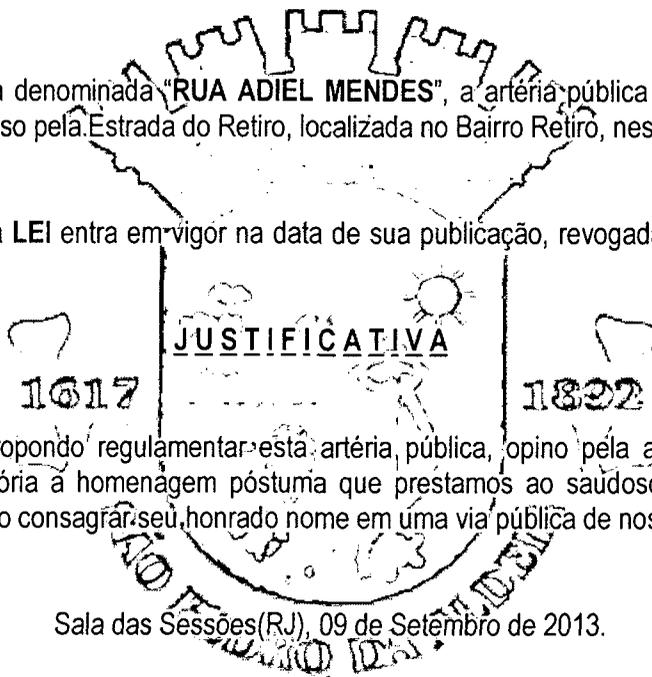
Denomina Arteria Pública que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada "RUA ADIEL MENDES", a arteria pública (sem saída), que tem seu acesso pela Estrada do Retiro, localizada no Bairro Retiro, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Propondo regulamentar esta arteria pública, opino pela aprovação, pois é justa e meritória a homenagem póstuma que prestamos ao saudoso Senhor Antonio Fernandes, ao consagrar seu honrado nome em uma via pública de nossa Cidade.

Sala das Sessões(RJ), 09 de Setembro de 2013.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
 = Vereador =

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
 do dia 10 / 9 / 13

Presidente
 Guga de Mica
 -Presidente-

A COMISSÃO

de Justiça e Redação
 Em, 10 / 9 / 13

Presidente
 Guga de Mica
 -Presidente-

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em, 26 / 9 / 2013

Presidente
 Guga de Mica
 -Presidente-

APROVADO
EM ULTIMA VOTAÇÃO

Em, 3 / 10 / 13

Presidente
 Guga de Mica
 -Presidente-